

**A ZONA FRANCA DA MADEIRA: o paradigma defendido por Lobo Xavier, onde 2.435 empresas (81% do total) não têm trabalhadores, e o IRC liquidado em média por empresa é inferior ao IRS retido por trabalhador**

Numa altura, em que este governo e a “troika” estão a preparar o OE-2014, em que se anunciam mais cortes na despesa pública essencial para todos os portugueses (saúde, educação e segurança) e nas pensões, a Comissão para a reforma do IRC, presidida por Lobo Xavier, veio defender a redução dos impostos principalmente sobre as grandes empresas. E isto quando a taxa efetiva média de IRC sobre estas empresas é já de apenas 15% como consta de dados divulgados pelo Ministério das Finanças que referimos no nosso 1º estudo. Neste contexto, é importante que os portugueses conheçam os resultados da Zona Franca da Madeira, pois ela serve perfeitamente como um paradigma de muitas das propostas defendidas por Lobo Xavier, tornando mais facilmente compreensíveis e claras as eventuais consequências dessas propostas. Para isso, vamos utilizar dados oficiais disponíveis no Portal da Finanças (quadro 1).

**Quadro 1 – Dados sobre a Zona Franca da Madeira – 2009 (são os últimos disponibilizados pelo Ministério das Finanças)**

<b>ENTIDADES INSTALADAS NA ZONA FRANCA DA MADEIRA (ZFM)</b>	<b>Número</b>
Entidades instaladas na ZFM	2.981
Entidades da ZFM com Modelo 22 entregue	2.678
<b>POSTOS DE TRABALHO EFETIVOS QUE CRIADOS</b>	<b>Número</b>
Empresas sem trabalhadores	2.435
Empresas com trabalhadores	
Empresas com 1 trabalhador	107
Empresas com 2 trabalhadores	39
Empresas com mais de 2 trabalhadores	97
Número de postos de trabalho efetivos (2)	1.677
<b>IRC LIQUIDADO PELAS EMPRESAS QUE SE INSTALARAM NA ZONA FRANCA DA MADEIRA</b>	<b>Número/Valor</b>
Número de empresas com proveitos declarados (3)	1.679
Valor dos proveitos declarados	18.081.245.939 €
Valor dos resultados líquidos positivos	3.737.133.598 €
Número de empresas com IRC liquidado	51
Valor do IRC liquidado	5.976.934 €
Valor da IRC médio liquidado por empresa Modelo 22 (2.678)	2.232€
<b>IRS- retenções na fonte - DESCONTOS AOS TRABALHADORES</b>	<b>Número/Valor</b>
Postos de trabalho efetivos (2)	1.677
Total de retenções na fonte de IRS	4.969.916 €
IRS médio retido por posto de trabalho efetivo	2.964 €
<b>RECEITA FISCAL PERDIDA PELO ESTADO COM A ZFM</b>	<b>Valor</b>
Despesa fiscal inscrita no OE 2009	1.090.200.000 €
Despesa fiscal média por empresa com Modelo 22 entregue	407.095 €
Despesa fiscal média por posto de trabalho efetivo	650.089 €

FONTE: Ministério das Finanças - Portal das Finanças

Embora os dados sejam de 2009 (depois desse ano o Ministério não disponibilizou mais dados ocultando-se a situação), no entanto eles mostram de uma forma muito clara como são utilizadas as regiões de baixos impostos mesmo que não sejam considerados oficialmente “paraísos fiscais” (quase todos os bancos portugueses têm uma sociedades na ZFM, por onde fazem passar uma parte dos seus lucros subtraindo-os assim à taxa normal de IRC que vigora a nível do país, e pagando assim menos impostos). Comportamentos semelhantes por parte das grandes empresas também se verificam em outros países de

impostos baixos sobre as empresas (empresas “*caixa de correio*” com apenas um trabalhador ou nenhum também se encontram na Holanda e Irlanda que são utilizadas pelas grandes multinacionais para reduzir impostos; a título de exemplo comprovativo, basta referir o caso recente divulgado pelo jornal espanhol “El País”, em 11.8.2013, que a Amazon tinha deslocado a faturação das vendas em Espanha para o Luxemburgo para não pagar impostos em Espanha e reduzir os impostos totais da empresa). A este propósito recorde-se que a redução da taxa nominal de IRC de 31,5% para 17% como defende Lobo Xavier, ou seja, uma redução de 14,5 pontos percentuais, faria descer a taxa efetiva de IRC sobre as grandes empresas, que é apenas de 15%, para valores próximos dos da Zona Franca Madeira, onde a taxa de IRC que vigora em 2013 é apenas de 5%. E isto até porque o Relatório contém outras propostas que visam reduzir ainda mais o lucro tributável atual sujeito a IRC.

Como mostram os dados do quadro 1, na Zona Franca da Madeira existiam 2.918 sociedades. Deste total, 2.435 empresas não empregavam quaisquer trabalhadores, 107 tinham apenas 1 trabalhador, e 97 dois trabalhadores; portanto, são as chamadas “*empresas caixa de correio*”, sem trabalhadores que apenas servem para fugir ao pagamento de impostos, apontadas por organizações internacionais, nomeadamente pela OCDE, como sendo instrumentos utilizados pelas grandes empresas e grupos económicos para reduzir os lucros sujeitos a impostos nos países onde vendem os seus produtos ou serviços (erosão da base fiscal) e transferir lucros, reduzindo significativamente as receitas fiscais dos Estados, e fazendo disparar os défices e, conseqüentemente, o aumento da carga fiscal sobre os trabalhadores e pensionistas.

Daquelas 2918 empresas, apenas 1.679 declararam que tiveram proveitos, faturando 18.081 milhões € em 2009, segundo também o Ministério das Finanças, o que dá uma média de 6,7 milhões € por empresa que entregou o Modelo 22 para efeitos de IRC. No entanto, o IRC liquidado em média por cada uma destas empresas foi apenas de 2.232€, ou seja menos, do que o IRS retido por trabalhador que foi de 2.964€, portanto um valor superior em 32,8% ao IRC liquidado em média por empresa.

Esta situação de impostos baixos e isenções elevadas, que se aproveitam fundamentalmente as grandes empresas e grupos económicos (bancos, fundos, etc.) determinou que o Estado tivesse perdido 1.092 milhões € de receita fiscal só em 2009. Se dividirmos este valor pelo número de postos de trabalho criados e pelo número de empresas conclui-se que o Estado perdeu, em receita fiscal, 650.089 € por emprego, e 407.095€ por empresa. Isto dá bem uma ideia do que aconteceria no nosso país se as propostas defendidas por Lobo Xavier e a sua comissão forem aprovadas e implementadas. Com que dinheiro o Estado pagaria depois a saúde, a educação e a segurança social dos portugueses?. Só teriam acesso a elas quem as pudesse pagar.

Estas são as consequências claras e facilmente compreendidas por todos os portugueses dos efeitos das propostas mais importantes contidas no Relatório sobre a reforma do IRC, pois elas determinariam, como já procuramos mostrar nos nossos dois estudos anteriores sobre este relatório uma forte erosão da base fiscal em Portugal, o que até contraria as recomendações de organismos internacionais independentes como a OCDE (vejam-se os documentos de 2013 “*Lutter contre l’érosion de la base d’imposition e le transfert de bénéficiés*”, “*Dispositifs Hybrides*” e *Plan d’action concernant l’érosion de la base d’imposition et le transfert de bénéficiés*” elaborados pela OCDE a pedido dos países do G20). Estranhamente a Comissão presidida por Lobo Xavier ignora estes estudos e as respetivas recomendações. Talvez porque não convenha às grandes empresas e grupos económicos cujos interesses claramente defende.

Mas conhecer e refletir sobre tudo isto, é importante para os portugueses. Ao chamarmos a atenção para estes dados oficiais, numa altura em que os impostos sobre os trabalhadores e sobre os pensionistas atingiram níveis intoleráveis e imorais, e em que são anunciados novos cortes nos rendimentos diretos e indiretos dos que menos têm, e ainda se quer reduzir mais os impostos sobre as grandes empresas e grupos económicos, o que pretendemos é dar um contributo para essa reflexão nacional tão necessária.

**Eugénio Rosa, Economista, [edr2@netacabo.pt](mailto:edr2@netacabo.pt), 13.8.2013.**